



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.054**

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Narita da Silva.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

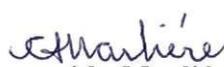
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002140/2016-85,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Narita da Silva, SIAPE nº 2.295.056, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

